

## DECRETO Nº 62, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE REFERENTE AO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de novembro faz alusão data da Proclamação da República, feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que no corrente ano de 2021 a data coincidirá com a próxima segunda-feira, dia em que se realizam as feiras livres do município de Serrita/PE;

**CONSIDERANDO** que em razão do feriado parte do comércio local terá seu funcionamento interrompido, inclusive os bancos, lotéricas e correspondentes bancários.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferida para o dia 16 de novembro de 2021 (terça-feira), a feira livre do município de Serrita/PE, que deveria ocorrer no dia 15 de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 12 de novembro de 2021.

**Sebastião Benedito dos Santos**  
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 97, Parágrafo 1º e alínea "B", do inciso I, Art. 97 da constituição do estado de Pernambuco, publiquei este decreto por afixação em quadro próprio da Prefeitura. O referido é verdade. Dou fé  
Serrita - PE, em 12 de novembro de 2021.

**Bruna Quezado**  
Secretária Administração